

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná
Legislação Municipal
Decreto nº 004/98

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Decreta

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, dia 9 de abril de 1998, quinta-feira santa.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do determinado no "caput" deste artigo os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 06 de abril de 1998.



Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

Suprema Corte de Justiça
Ministério da Justiça
Brasília, 10 de Abril de 1998

Ex. Sr. Ministro da Justiça
Brasília, 10 de Abril de 1998

REQUERIMENTO

Requerimento nº 10/98
do Sr. [nome] para publicação
de [título] no Diário Oficial da União

Requerente: [nome]
Endereço: [endereço]

PUBLICAÇÃO	
Publicado no Tribuna Platinense	
Data 08/04/98	Edição nº 617
Página(s) 10	Caderno 2
Responsável [assinatura]	